



**REQUERIMENTO (Folha 01)**

- Defesa da autuação.  
 Requerimento de Penalidade de Advertência por Escrito – Nos termos do Artigo 267 do CTB, Lei nº 14.071/2020.  
 Recurso Administrativo - Primeira Instância – JARI.  
 Recurso Segunda Instância – CETRAN/SP.

<b>PARA USO DO PROTOCOLO</b>	<b>FORMA DE ENTREGA</b>
Data de Postagem/Recebimento ____/____/____	<input type="checkbox"/> Em mãos <input type="checkbox"/> Correios <input type="checkbox"/> Outros órgãos _____

**Observações:**

- 1 - São pessoas com legitimidade para requerer: o proprietário, o condutor, o infrator ou pessoa designada por procuração. No caso de pessoa jurídica, o representante legal (Lei nº 14.071/2020);
- 2 - A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identidade para comprovação da legitimidade;
- 3 - Preencher com letra legível com caneta azul ou preta;
- 4 - Este formulário deve ser corretamente preenchido com todas as informações solicitadas.

**REQUERENTE:**  **CONDUTOR**     **PROPRIETÁRIO**     **REPRESENTADO POR TERCEIRO**

Nome			
Identidade/Órgão Emissor		CPF/CNPJ	
Logradouro			Número
Complemento	Bairro	CEP	
Cidade		UF	Telefone (    )
Placa do Veículo	UF da Placa	Nº do Auto de Infração	Data Limite para Defesa/Recurso
Artigo	Enquadramento	Descrição da Infração	

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO (Assinalar os documentos apresentados)**

*[Resolução CONTRAN nº 900/2022]*

- Requerimento de defesa previa ou de recurso;  
 Cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade  
 Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;  
 Cópia do CRLV  
 Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e  
 Procuração, quando for o caso.  
 Para requerimento de Penalidade de Advertência por Escrito, anexar Certidão de Pontos do Condutor/Infrator  
 Outros:

Declaro que todos os dados fornecidos são a expressão da verdade e os documentos são legítimos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

**Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN**

Avenida Angelo Carnavale, nº s/n – Estação – CEP 18915-110 – Santa Cruz do Rio Pardo - SP  
 Telefone (14) 3332-2309 – Ramal 03

